



RESOLUÇÃO Nº 29/13-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 27/13 exarado pela Conselheira Claudete Reggiani no processo nº 021951/2013-77 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea a, item 3, §1º, do artigo 10 do Estatuto da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

§1º Serão os seguintes os setores do sistema comum de ensino e da pesquisa básicos:

(...)

3. Setor de Ciências Humanas, coordenando os seguintes departamentos:

a) Ciência Política e Sociologia;

(...).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 26 de setembro de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício